



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO III – ABRIL 2012



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS - Boletim de Serviço nº 04 de
27/04/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor

Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	98
Resoluções	100
Editais	103
Contratos	115
Substituição Remunerada – Concessão	118
Diárias	126

PORTARIAS

PORTARIA Nº 626/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSÁLIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1904139, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pós Graduação, código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 627/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000133/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0838844, ocupado por **FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN**, matrícula nº 1754742, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 628/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1104363, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Ibirama, código CD-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 629/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Ibirama, código CD-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 630/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula 1871777, da Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 631/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **RACHEL COMACHIO ZAGO**, Assistente em Administração, Matrícula 1854930, como **Substituta** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 632/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000176/2012-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1813099, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120

da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 633/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000178/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CÁTIA DOS REIS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1478949, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 634/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000060/2012-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA CAMBRUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1153963, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **18/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 635/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000138/2012-56

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDRÉ KUHN RAUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1810848, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 636/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000142/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 2613364, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 637/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000144/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1450289, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 638/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000147/2012-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1814618, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **17/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 639/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000141/2012-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDO JOLY CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1818679, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 640/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000148/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VANIUS BUZZATTI FALLEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1508554, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível 5**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 641/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000139/2012-09

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EMANUELE CRISTINA SIEBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1810926, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 642/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000140/2012-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EVANDRO MARTIN BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 3363371, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 643/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000779/2010-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 2334197, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **14/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 644/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000135/2012-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1677525, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 645/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000131/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBILSON ANTÔNIO WEBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 2356802, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 646/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000127/2012-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLODOALDO JOSÉ FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1800348, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 647/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000129/2012-24

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DELANO DIAS SCHLEDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 2613308, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 648/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000134/2012-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1800351, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **22/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 649/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000133/2012-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1800407, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 650/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000132/2012-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCIANO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 2533597, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **23/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 651/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000137/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARLISE POMPEO CLAUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1800361, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **27/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 652/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000130/2012-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MAURO BITENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1169885, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **29/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 653/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000124/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADAMO DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1802113, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **05/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 654/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000125/2012-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1509143, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **11/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 655/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000136/2012-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 2616562, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 656/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000098/2012-62

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **FABIANA BORTOLINI FORALOSSO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2576324, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 07/03/2012 a 21/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 657/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000175/2012-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LARISSA REGIS FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 06/03/2012 a 20/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 658/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000167/2012-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SILVIO PAULO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159389, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 16/03/2012 a 14/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 659/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000164/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160148, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 24/02/2012 a 04/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 660/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000171/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160148, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 16/03/2012 a 25/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 661/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000094/2012-74

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1760135, lotado(a) no Campus Videira, no período de 15/02/2012 a 05/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 662/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000032/2012-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1625067, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **17/01/2012 a 26/01/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 663/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000136/2012-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MIRIAN ROCHO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 2858855, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 664/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000090/2012-76

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1757326, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 665/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000131/2012-44

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1755556, Classe DI, Nível 1, Horário

Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício n° 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2° - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1° do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3° - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA N° 666/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000352/2012-81

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora **JUSCÉLIA PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1906268, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício n° 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2° - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1° do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3° - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA N° 667/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001348/2011-50

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADRIANO PESSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1815147, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 668/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001077/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1510001, Classe DIII, Nível 4, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 669/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000353/2012-26

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEOVANI SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1902394, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 670/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000684/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/04/2012, a servidora **ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843116, lotada no Campus de Videira, **para o Campus Concórdia**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 671/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000143/2012-38

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/04/2012, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, lotada no Campus Avançado de Ibirama, para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 672/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000074/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ARTHUR CÉSAR FARAH FERREIRA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1812368, ocupante do Cargo de Médico/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 673/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000350/2012-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RONY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1106680, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **27/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 674/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000565/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1671422, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **13/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 675/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000137/2012-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS MELLO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1813497, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 676/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000154/2012-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1813497, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **14/03/2012**, por ter concluído o Curso de **"Como Falar em Público"**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 677/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000158/2012-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da

Informação, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1671422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2012**, por ter concluído o Curso de **“Introdução a Redes de Informática”**, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 678/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000164/2012-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira/ Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula nº 1929423, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 679/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000329/2012-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, Classe DV, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal

Catarinense, em exercício na Reitoria, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 17/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 680/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000106/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **02/05/2012**, ao servidor **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, Assistente em Administração, Matrícula nº 2622673, lotado no Campus de Concórdia, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 681/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para constituírem Comissão Avaliadora para seleção do Edital 95/2011 - Programa Ciência sem Fronteiras/Bolsa Sanduíche de Graduação (SWG/CNPq/IFC-2011/2012).

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786317, presidente da Comissão;

- IVAR ANTÔNIO SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525749;

- MARTA INÊS CALDART DE MELLO, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n° 1753597;

- NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1266509.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 682/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CÔRREA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, ocupante do Cargo Comissionado de Pesquisadora Institucional, para atuar como Procuradora Educacional Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 683/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art.5° do Decreto 5.940 de 25/10/2006

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para constituírem *Comissão Responsável pela Coleta Seletiva Solidária*.

- JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1189556, presidente da Comissão;

- CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786280;

- BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309;
- LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1660948;
- RACHEL COMACHIO ZAGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854930.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 684/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000165/2012-39

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula 1928178, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, a partir de 27/03/2012. Dependente: Gabrieli Simon Cendron.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 685/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000126/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CASEMIRO JOSÉ MOTA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, cedido para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, matrícula nº 2787767, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº

11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 686/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000034/2012-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IZOLDE REJANE DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1671407, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2012**, por ter concluído o Curso de "**Cultura Afro Brasileira**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 687/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000125/2012-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, matrícula nº 1105061, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Campus Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "**Graduação em Engenharia Civil**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 688/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1454137, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1104310, e **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105756, lotados no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no protocolado nº 501386/2012, em que cita o processo nº 23348.000896/2012-62.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do Art. 145 da lei 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 689/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1453320, no período de 09/04/2012 a 11/04/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/05/2012 a 23/05/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 690/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o **Conselho de Campus (Concampus)** do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, Campus Avançado de Fraiburgo e Luzerna, de acordo com as Resoluções nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, alterada pela Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, bem como a Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor Geral Pro Tempore do Campus	Willian Bolzan dos Santos	Nadir Paula da Rosa
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional	Nadir Paula da Rosa	Vera Regina Mazurek
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	Horaldo Antônio Brandalise	Gislaine Julianotti Carlesso
Representante dos Docentes	Lucilene Dal Medico Baerle Jessé De Pelegrin	Valter Luís Estevam Junior
Técnicos - Administrativos	Igor Regalin Danieli Vieceli	Rosane Goularte
Discentes	Alexandre Schneider Tommasi Daniel José Alves	Magno Dick
Representante dos Pais de Alunos	Elizete Maria Fantin Trentin	Celestino Estanislau Nadal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 691/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000147/2012-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1589799, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2012**, por ter concluído o Curso de "**Grandes Pensadores - Lev Semenovitch Vygotsky**", com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 692/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23000.095437/2010-07,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada de Trabalho da servidora **NELZA DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1812872, lotada no Campus Camboriú, **de** 30 (trinta) horas semanais, **para** 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Portaria SEGEP/MP nº 97/2012, de 17/02/2012, publicada no DOU de 22/02/2012.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 03/12/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 693/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901320, para exercer a Função de Coordenadora do curso Técnico em Vestuário, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 694/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902074, para exercer a Função de Coordenador do curso Técnico em Informática, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 695/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS HORNER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901863, para exercer a Função de Coordenador Geral do Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 696/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901858, para exercer a Função de Coordenador do curso Técnico em Eletromecânica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 697/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **JAIRO PERIN**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786512, **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, Professor

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901858, **DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902074, **DOUGLAS HORNER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901863, e **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901320, para sob Coordenação do Primeiro, Comporem Comissão Gestora Responsável pelo PAE – Programa de Assistência Estudantil/2012, do Campus Avançado de Ibirama

Art. 2° - A comissão poderá nomear, quando necessário, subcomissões para auxiliar nos Trabalhos durante a vigência do Programa.

Art. 3° - Está Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 698/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **CLÁUDIO KESKE**, Matrícula n° 2109436, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agrotécnica III, a partir de 07/02/2012.

Art. 2° - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CLÁUDIO KESKE**, Matrícula n° 2109436, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012, Base 2011, emitido pela Comissão designada através da portaria 1676/IFC/2011 de 01/11/2011.

Art. 3° - Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2012.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 699/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000143/2012-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1810864, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 700/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000146/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RODRIGO CURVELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1810957, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 701/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000145/2012-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTO DE MATTOS SOLDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1811006, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 702/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000117/2012-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº 1673794, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 703/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000124/2012-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IVO RODRIGUES MONTANHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado

de Luzerna, matrícula nº 1812105, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **10/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 704/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000121/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº 2753310, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 705/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000118/2012-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº 1822861, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **27/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 706/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000119/2012-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VALTER LUÍS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Videira, matrícula nº 1803806, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 707/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000120/2012-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1811137, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 708/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000192/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTA RAQUEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1812901, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **10/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 709/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000186/2012-74

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1811380, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 710/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000187/2012-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1176631, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 711/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000163/2012-30

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 3327425, Classe DIII, Nível 3, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 712/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000148/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEAN EDUARDO SEBOLD**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1463790, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 713/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000361/2012-72

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRÉ ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1814526, Classe DI, Nível 1, Horário

Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 714/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000188/2012-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARIA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus de Camboriú, Matrícula nº 0277525, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2012**, por ter concluído o Curso de "**Mecânica Automotiva – Curso Básico**", com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 715/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000159/2012-00

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a redução da Jornada de Trabalho **de** 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias **para** 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis)

horas diárias, com remuneração proporcional, **a partir de 19/04/2012**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE PORTO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760072, lotado no Campus de Camboriú, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 716/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SARA NUNES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1778902, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 717/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1778902, da Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 718/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1837912, como **Substituta** da função Gratificada de Chefe de Gabinete do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 719/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1754746, para atuar como Pregoeiro na Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 720/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000380/2012-07

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **JAMILE DELAGNELO**, Matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, a partir de 06/04/2012. Dependente: Enzo Delagnelo Fagundes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 721/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000381/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, à servidora **JAMILE DELAGNELO**, Matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 722/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000382/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **JAMILE DELAGNELO**, Matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, no Período de **06/04/2012 a 03/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 723/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000382/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **JAMILE DELAGNELO**, Matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, no Período de **04/08/2012 a 02/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 724/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000153/2012-24

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1105801, lotada no Campus de Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2012 a 04/08/2012, referente ao período aquisitivo de 27/01/2005 a 26/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 725/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000119/2012-40

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EDUARDO HUBER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1737257, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 07/03/2012 a 16/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 726/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000095/2012-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDERSON SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1814418, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 727/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000098/2012-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 3523600, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 728/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000099/2012-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1810838, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 729/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000100/2012-73

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1810835, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 730/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000104/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1551716, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **05/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 731/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000170/2012-09

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSEMAR VALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1413583, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 732/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000160/2012-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **THIAGO NEVES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1813004, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **10/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 733/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000161/2012-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1812586, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 734/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000162/2012-54

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEANDRO RAFAEL PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1642947, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 735/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000164/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SÉRGIO GOMES DELITSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1159375, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **16/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 736/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000163/2012-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JULIANO SANTOS GUERETZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1810731, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 737/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000165/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SIMONE MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 2771972, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 738/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000169/2012-76

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GIANE LAVARDA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1811066, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 739/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000167/2012-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GRASIELA VOSS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1812764, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 740/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, do cargo Comissionado de Assessor de Implantação de Campus e de Políticas sociais, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 741/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Blumenau, código CD-03, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 742/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786280, **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1873684, ambas lotadas na Reitoria, e **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786339, lotado no Campus Sombrio, para Comporem Comissão Responsável pela Execução do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 743/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000266/2012-79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1351550, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 744/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000097/2012-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1164199, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 745/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000096/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1814450, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120

da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **17/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 746/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000154/2012-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADALTO AIRES PARADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula nº 1812947, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 747/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000155/2012-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIS FACHINI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula nº 1815404, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **24/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 748/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000156/2012-05

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANIEL PEROZZO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1811900, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 749/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000157/2012-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1466771, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **23/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 750/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000158/2012-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDO PRATES BISSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1815440, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **24/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 751/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000159/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **WILSON LEMOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1812939, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 752/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000061/2012-83

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VERA MARIA CARVALHO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1159261, Classe DV, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 753/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000383/2012-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **THALIA CAMILA COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1932014, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 754/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000059/2012-45

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAICON FONTANIVE**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 2379349, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **02/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 755/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000366/2012-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, Matrícula nº 1786512, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2012**, por ter concluído o

Curso de “**Metodologias de Ensino para Professores de EJA**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 756/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000171/2012-45

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **VÂNIA MENEHINI DA ROCHA**, Matrícula 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no Campus Araquari, no Período de **13/03/2012 a 10/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 757/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000171/2012-45

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **VÂNIA MENEHINI DA ROCHA**, Matrícula 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no Campus Araquari, no Período de **11/07/2012 a 08/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 758/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000172/2012-90

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**, Matrícula 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no Campus Araquari, a partir de 04/04/2012. Dependente: Davi Meneghini da Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 759/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000172/2012-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, à servidora **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**, Matrícula 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotada no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 760/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000153/2012-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JOÃO RICARDO TECHIO**, Matrícula 1879733, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, no Período de **16/03/2012 a 23/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 761/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000143/2012-89

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA**, Matrícula 1918234, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 30/03/2012. Dependentes: Lia Pons Ferrão Alvarenga e Otávio Pons Ferrão Alvarenga (Gêmeos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 762/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000136/2012-87

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á)

servidor(a) **ROSÂNGELA SILVEIRA BARBOSA**, Matrícula 1867005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 04/04/2012. Dependente: Natália Barbosa Von Hausen.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 763/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1160184, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período de 18/04/2012 a 20/04/2012, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 764/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de 18/04/2012 a 20/04/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **23/04/2012 a 25/04/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 765/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 165 de 30/01/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 01/02/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000201/2012-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 29/03/2012 a 12/04/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 766/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000155/2012-93

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1755241, no período de **21/04/2012 a 28/04/2012**, incluindo Trânsito, com ônus Limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar como Palestrante em Seminário Internacional sobre Agricultura Ecológica, promovido pela Swedish Society for Nature Conservation – SSNC, em Estocolmo, Suécia, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 767/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000343/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 23/04/2012, a servidora **CARLA SCHUBERT SENGL**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1804934, lotada no Campus de Concórdia, para o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 768/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000343/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 23/04/2012, o servidor **RAFAEL MINKS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1837942, lotado no Campus Avançado de Blumenau, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 769/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CASSIANO BONIN**, feita através da Portaria nº 381/2012, de 08/03/2012, publicada no DOU em 09/03/2012, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 770/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão da desistência de tomar posse, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **KÁRITHA BERNARDO DE MACEDO**, feita através da Portaria nº 594/2012, de 27/03/2012, publicada no DOU em 30/03/2012, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 771/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da

União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000321/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para constituírem Comissão Responsável pela seleção de Estagiários na Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Ibirama.

- **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189556, presidente da Comissão;

- **ADONILTON LUIZ PIZZATO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2109252;

- **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1366897;

- **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1600986;

- **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1101402;

- **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786724;

- **ROSE MARI KLEPA SCHEFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 772/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000305/2012-38

RESOLVE:

Art. 1º -

a partir de 19/04/2012, a servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581026, lotada no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria para o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 773/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000147/2012-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **TATIANA ROSSI**, matrícula nº 1754185, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Camboriú, pela Conclusão do curso de **"Mestrado em Ciência da Informação"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 774/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 2609901, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Ibirama, código CD-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 775/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág.

17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000386/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **SARA NUNES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1778902, **DOUGLAS HORNER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901863, e **SÔNIA SCHAPPO IMHOF**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1816600, para sob coordenação da primeira, Comporem Banca Examinadora para a contratação de Professor Temporário no Campus Avançado de Ibirama, na área de **Artes**, conforme Edital nº 60/IFC/2012, de 13/04/2012, publicado no DOU seção 3, pág. 37 em 16/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 776/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO MAURINA**, matrícula SIAPE nº 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, CNH nº 03650719463, lotado no Campus Avançado de Blumenau, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 777/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, CPF: 969.037.599-72, de

responsável pela fiscalização do **Contrato nº 074/2010**, Celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmado através da dispensa de licitação 07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 778/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VÂNIA PIVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1895163, CPF: 774.070.409-15, como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 074/2010/Termo Aditivo nº 01/2011**, Celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmado através da dispensa de licitação 21/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 779/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 780/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000150/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER pensão vitalícia**, a partir de 03/02/2012, com fundamento nos Artigos 215, 216, parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a" da lei 8.112/90, combinado com o Artigo 40, § 7, da Constituição Federal com redação

77

dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à Sra. ELIZABETH GORDIANO THEISEN, na qualidade de esposa, do ex-servidor ILO FRANCISCO THEISEN, aposentado com proventos integrais, conforme portaria nº 277 de 19/10/2004, DOU de 20/10/2004, falecido em 03/02/2012.

Art. 2º - Estabelecer que a referida pensão vitalícia corresponda a 100% (cem por cento) da totalização da pensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 781/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 763, de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 17/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBDELEGAR COMPETÊNCIA** aos Diretores-Gerais dos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, para autorizar a concessão de Diárias e Passagens para servidores, colaboradores eventuais, e conselheiros, no âmbito de seus Campi, exceto nas situações previstas no Art. 2º, inciso I, II, III, IV da Portaria 574/MEC/2012 de 16/04/2012, publicada no DOU em 18/04/2012.

Art. 2º - A subdelegação acima será exercida nos estritos limites consignados na legislação específica em vigor, sendo passível de responsabilização funcional, a autoridade subdelegada que eventualmente praticá-los em desacordo com normas legais e os princípios que regem a Administração Pública, conforme Art. 4º da Portaria 574/MEC/2012 de 16/04/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 782/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000184/2012-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, matrícula nº 1826960, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, pela Conclusão do curso de "**Bacharelado em Nutrição**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 783/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000396/2012-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1786519, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2012**, por ter concluído o Curso de "**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 784/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000146/2012-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NAURIA INÊS FONTANA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1106221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **27/04/2012**, por ter concluído o Curso de **"Inglês Intermediário"**, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 785/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000106/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106331, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 07/03/2012 a 04/06/2012, referente ao período aquisitivo de 08/02/2005 a 07/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 786/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1786304, **LARISSA LAPPE**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1786296, e **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**,

Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1786614, lotadas no Instituto Federal Catarinense – Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Responsável pela elaboração do Calendário de Atividades da Reitoria para o ano de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 787/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** Ponto Facultativo na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, **no dia 30/04/2012**, considerando o feriado nacional do dia 1º de maio de 2012 (Dia do Trabalho);

Art. 2º - As horas não trabalhadas no dia 30/04/2012 deverão ser compensadas até 30/07/2012, a critério e responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 788/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0382017, **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em administração, matrícula SIAPE n° 0381688, e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE n° 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de

apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo 23353.000122/2012-43.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 789/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, código FG -2, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 790/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais do Campus Avançado de Blumenau, para o exercício de 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
JARDEL SÍLVIO DUARTE	1885878	02105338740
CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA	0049131	02161551903

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data a Portaria nº 355/2012, de 06 de março de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 791/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, inicialmente programado para **02/05/2012 a 11/05/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/08/2012 a 13/08/2012**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 792/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para comporem a *Equipe Gestora do PRONATEC*.

- **NERI JORGE GOLYNSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049142, como Gestor;

- **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1454137, como Coordenador Geral;

- **DANIELA KOSTER**, Lavadeiro, Matrícula SIAPE nº 1213978, como Coordenadora Adjunta da Reitoria;

- **NELSON GERALDO GOLINSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095322, Coordenador Adjunto do Campus Concórdia;

- **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, Coordenador Adjunto do Campus Avançado de Luzerna;

- **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119, Coordenador Adjunto do Campus Videira;

- **LUCIANO STRECK**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758297, Coordenador Adjunto do Campus Sombrio;

- **NÉRIO JOSÉ ZAGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1103861, Coordenador Adjunto do Campus Rio do Sul;

- **GILBERTO CECHELLA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1620886, Coordenador Adjunto do Campus Camboriú;

- **MAURO BITENCOURT DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169885, Coordenador Adjunto do Campus Avançado de São Francisco do Sul;

- **RODRIGO MARTINS MONZANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2521174, Coordenador Adjunto do Campus Araquari;

- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856290, Coordenador Adjunto do Campus Avançado de Ibirama;

- **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535, Coordenador Adjunto do Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 793/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000134/2012-88

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1786498, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre**

letivo de 2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 794/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000379/2012-74

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1754373, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 795/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000430/2011-06

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante ao servidor **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Luzerna, matrícula SIAPE 1837135, Classe DI, Nível I, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 796/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000365/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1837532, Classe DI, Nível I, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 797/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição

Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, tendo em vista o que consta nos artigos 143, 145 e 152 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e na Formulação-Dasp nº 216,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1479/IFC/2012 de 19/09/2011, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º - Designar os Servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade ultimar os Trabalhos constantes no processo nº 23348.001332/2011-47.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 798/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o **Conselho de Campus (Concampus)** do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, de acordo com as Resoluções nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, alterada pela Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, bem como a Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011:

- DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS:

Titular: Augusto Vitório Servelin;

Suplente: Edison Garcia;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO:

Titular: Afrânio Austregésilo Thiel;

Suplente: Sirlei De Fátima Albino;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Razieri Berti Kluwe;

Suplente: José Domingos Pereira;

-REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: Roberta Raquel, Antônio José Pereira;

Suplentes: Wilson José Morandi Filho, José Luiz Ungericht Júnior;

- REPRESENTANTE DOS DICIENTES:

Titulares: Emanuelli Feron, João Lucas Mendes da Silva;

Suplentes: Ana Clara Canto Souza, Ana Paula Ferreira Roque;

- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Vânia Leonardelli Pereira, Marouva Fallgatter Faqueti;

Suplentes: Neusa Denise Marques de Oliveira, Georges Craesmeyer;

- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Faustino Vieira da Silva Neto;

Suplente: Neudir Paulo das Neves;

- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:

Titular: Adriana Scussel Rozza;

Suplente: Everaldo Zapelim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 799/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053965, em exercício na Reitoria, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: **18/07/2012 a 31/07/2012**

Parcela 02: **17/09/2012 a 29/09/2012**

Parcela 03: **14/11/2012 a 30/11/2012**

PARA:

Parcela 01: **02/05/2012 a 06/05/2012**

Parcela 02: **17/09/2012 a 08/10/2012**

Parcela 03: **14/11/2012 a 30/11/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 800/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, CPF: 057.478.389-03, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 39/2012** - Empresa Santa Rita de Cássia/Fornecimento de água mineral natural, 20 litros, para o Instituto Federal Catarinense/Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 801/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000132/2012-99

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1843096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Horário Especial para servidor Estudante, **para o primeiro semestre**

letivo de 2012, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 802/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000180/2012-77

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2282697, Classe DI, Nível 1, **para o primeiro semestre letivo de 2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 803/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000184/2012-85

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **EDSON JOÃO MARIOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, Matrícula nº 1159526, no período de **11/05/2012 a 18/05/2012**, incluindo Trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de acompanhar estudantes do Campus na Feira Intel ISEF 2012, a realizar-se na Pensilvânia – Estados Unidos da América, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Página 01 da portaria nº804/2012, de 26 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 804/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando a Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011 e Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, alterada pela Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, e o processo nº 23354.000431/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do *Conselho de Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, designado pela Portaria nº 1664/IFC/2012 de 28/10/2011, conforme segue:

- DIRETOR GERAL DO CAMPUS:

Titular: Carlos Antônio Krause - mandato pelo período em que ocupar o respectivo cargo;

Suplente: Jorge Luís de Souza Mota - mandato pelo período em que for substituto Legal;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: Miguelangelo Ziegler Arboitte - mandato pelo período em que ocupar o respectivo cargo;

Suplente: Deivi de Oliveira Scarpari - mandato pelo período em que for substituto Legal;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Jorge Luís de Souza Mota - mandato pelo período em que ocupar o respectivo cargo;

Suplente: Marilane dos Santos Farias - mandato pelo período em que for substituto Legal;

Página 02 da portaria n°804/2012, de 26 de abril de 2012.

-REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares:

Joédio Borges Junior - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Patrick De Souza Girelli - mandato de 2(dois) anos, a contar de 26/04/2012;

Suplentes:

Eliane Anastácio Floriano - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Eduardo Seibert - mandato de 2(dois) anos, a contar de 26/04/2012;

- REPRESENTANTE DOS DICENTES:

Titulares: Joceline Barros Ramos e Elias Donadel - ambos com mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Suplentes: Antônio Lúcio Corrêa Borba e Diou Anderson Oliveira Cardoso - ambos com mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Moacir Dutra de Oliveira e Avelina Claudete Rodrigues Claudino - ambos com mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Suplentes: Marcelo Queiroz Araújo e Marcelo Turati Tramontin - ambos com mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Ronivaldo de Souza - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Suplente: Antônio Fontana Baltazar - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:

Titular: Franqui Pereira da Silva - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Suplente: Jorge Felipe da Rosa Machado - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 805/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 20 (vinte) dias, os Trabalhos da Comissão Responsável por efetuar os registros contábeis e atender aos demais trâmites legais, pertinentes ao processo de doação de bens/materiais recebidos pela Receita Federal, designada pela portaria 392/IFC/2012 de 13/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 806/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo 23348.000403/2012-75.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 807/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000193/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0844005, ocupado por **THIAGO NEVES BATISTA**, matrícula nº 1813004, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 808/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000150/2012-20

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **RICARDO REGHELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula nº 1303413, no período de **31/05/2012 a 10/06/2012**, incluindo Trânsito, com ônus Limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de apresentar o Trabalho intitulado “Um controlador de Tráfego centralizado para os veículos inteligentes em um segmento de uma rodovia Multilane” no Congresso Internacional IEEE, a realizar-se em Alcalá de Henares – Espanha, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 809/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000101/2012-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2109258, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, e Resolução nº 024/2011/CONSUPER/IFC de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 810/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000155/2012-83

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2106077, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 811/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000189/2012-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **RAFAEL AUGUSTO FONTANA**, matrícula nº 1924547, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do curso de "**Pós Graduação (Especialização) em controle da Gestão Pública Municipal**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 812/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000170/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS HENRIQUE BARRETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786862, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 813/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000221/2012-94

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **GUILHERME HENRIQUE SCHIROKY**, Matrícula nº 1661026, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, código da vaga 831307, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 554/2012, de 19 de Março de 2012. Que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**. **Onde se lê:** “[...]no período de 13/03/2012 a 04/05/2012[...]”. **Leia-se:** “[...]no período de 28/02/2012 a 04/05/2012 [...]”.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

No Extrato do Contrato nº 037/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Lilliani de Souza Pereira, publicado no DOU em 19/03/2012, seção 3, página 33, onde se lê: “[...] DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012;” Leia-se: “[...] DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012;”.

No Edital nº 026, de 17/01/2012, publicado no DOU de 19/01/2012 que homologa o resultado do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, no Processo nº 23351.000010/2012-11, área de Ciências Agrárias/Agricultura, onde lê-se:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
6º	ANGELO RECK	64,0

Leia-se:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
6º	ANGELO BRAMBILA RECK	64,0

No Extrato do Contrato nº 027/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Alexandre Parizzotto, publicado no DOU em 03/04/2012, seção 3, página 45, onde se lê: “[...] acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.536,46;” Leia-se: “[...] acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 1.712,04;”.

No Extrato do Contrato nº 035/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Alexandre Martins Cristovão, publicado no DOU em 16/03/2012, seção 3, página 40, onde se lê: "[...] DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012;" Leia-se: "[...] DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012;".

No Extrato do Contrato nº 036/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Guilherme Bitencourt Martins, publicado no DOU em 16/03/2012, seção 3, página 40, onde se lê: "[...] DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012;" Leia-se: "[...] DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012;".

No Extrato do Contrato nº 049/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Jardel Luiz Gheller, publicado no DOU em 22/03/2012, seção 3, página 34, onde se lê: "[...] DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012;" Leia-se: "[...] DATA DA ASSINATURA: 12/03/2012;".

No Extrato do Contrato nº 053/IFC/2012, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Pablo Andrés Reyes Meyer, publicado no DOU em 28/03/2012, seção 3, página 48, onde se lê: "[...] acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33;" Leia-se: "[...] acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 2.265,78;".

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense (PIQIFC).

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012.

RESOLVE APROVAR:

CAPÍTULO 1 DA JUSTIFICATIVA

Art. 1º - A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na qual criou, aproveitando o potencial da rede existente, os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, oferecendo ao país um novo modelo de instituição com forte inserção na área de pesquisa, extensão e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. O papel dos institutos é oferecer cursos em sintonia com os arranjos produtivos locais para atender o setor produtivo e promover o desenvolvimento local. No campo da pós-graduação, busca-se construir ofertas que contribuam na formação de profissionais para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos Arranjos Produtivos Locais – APL's e setores produtivos regionais.

CAPÍTULO 2 DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O PIQIFC tem por objetivos:

I - viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, dos integrantes do quadro de pessoal permanente estável do IF Catarinense;

II - incentivar os câmpus a qualificarem seus quadros docentes e técnicos como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo, que envolvam, em seu planejamento e promoção, o intenso comprometimento de seus dirigentes e dos integrantes de suas unidades de ensino e pesquisa;

III - contribuir para a melhoria da qualidade e a consolidação da educação profissional técnica e tecnológica no país mediante a elevação do nível de qualificação de seus servidores;

IV - contribuir para que os câmpus considerem a qualificação de docentes, gestores e técnicos, como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições, não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas também para que eles possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino por elas oferecido;

V - estruturar uma política permanente do IF Catarinense visando à formação continuada, em nível de pós-graduação stricto sensu no país, do seu quadro de pessoal permanente – docentes e técnicos.

VI - contribuir para a constituição de uma política permanente do IF Catarinense de formação de docentes, técnicos e gestores, em nível de pós-graduação stricto sensu.

CAPÍTULO 3 DOS INCENTIVOS

Art. 3º - O que caracteriza os incentivos:

I - Os servidores poderão solicitar a redução de sua jornada semanal de trabalho, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, em até 50%, para fins de participação em programa de pós-graduação stricto sensu, desde que atendidos o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11/12/1990, e Lei 12.425 de 17/06/2011;

II - A redução deve ser estruturada dentro do plano de trabalho do servidor;

III - A concessão desse incentivo será apreciada pela CPPD ou CIS de cada câmpus e segue o mesmo tramite que os processos de progressão funcional. O processo deve conter todos os documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no Programa de Pós Graduação cursado, para justificar a redução de jornada, discriminados os horários de aulas e reuniões programadas;

IV - Todos os participantes do Programa de Incentivo a Qualificação podem solicitar também a licença total para o curso pretendido, ficando sua autorização sujeita ao atendimento de critérios estabelecidos em regulamento;

V - O número de contemplados no PIQIFC pode ser de até 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício em cada câmpus e, de até 10% (dez por cento) do total de Técnicos Administrativos em Educação efetivos em exercício em cada câmpus;

VI - ficam excluídos deste programa os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Função Gratificada (FG);

VII - as concessões dos incentivos serão deferidas pelo Diretor Geral de cada câmpus e autorizadas pelo reitor do IF Catarinense.

CAPÍTULO 4 DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º - Serão levados em consideração os seguintes critérios de seleção pela ordem:

I - Existir relação entre o curso pretendido com o cargo ou área de atuação;

II - Docente e Técnico-Administrativo em Educação que ainda não contemplado com afastamento a menos de 4 anos, de acordo com a Lei 12.425, de 17/06/2011;

III - Maior tempo de serviço como integrante do Quadro de Pessoal do câmpus, conforme data de posse no cargo;

IV - Semestre de matrícula em curso stricto sensu mais antigo;

V - O mais idoso.

CAPÍTULO 5 CARACTERIZAÇÃO DO PIQIFC

Art. 5º - O PIQIFC caracteriza a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em atividades relacionadas à pesquisa e extensão dos câmpus do IF Catarinense. Portanto a participação em programa de pós-graduação stricto sensu é parte constituinte da atividade educacional do servidor público federal em educação, constando no seu plano de trabalho.

Art. 6º - O servidor beneficiário do PIQIFC deve destacar o IF Catarinense nos trabalhos que publicar, no local destinado pelo periódico, mencionando: "Pesquisador do Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense [PIQIFC] – Câmpus [...] Portaria nº. [...]". No caso de publicação em periódico ou livro internacional, a indexação do Brasil como país de autoria ou co-autoria deve ser identificada no campo de filiação institucional e Câmpus do autor (affiliation), nos seguintes termos: Instituto Federal Catarinense – Câmpus [...], Endereço], [Cidade], SC – [CEP], Brazil.

CAPÍTULO 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos não previstos neste Programa Institucional de Qualificação de Servidores para Instituto Federal Catarinense (PIQIFC), serão analisados e julgados pelo Conselho Superior do IF Catarinense.

Art. 8º - O presente Programa entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Superior, ficando revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, março de 2012.

Reitoria do IF Catarinense, 20 de março de 2012.

**Francisco José Montório Sobral
Reitor**

EDITAIS**EXTRATO DE EDITAL N° 059/IFC/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Araquari	Informática	40 horas semanais	01	Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação com Mestrado em Computação ou áreas afins.

As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2012 a 25/04/2012, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL N° 060/IFC/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1° e inciso X, do art. 2° da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial n° 149, de

10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Campus Avançado de Ibirama	Artes	40 horas semanais	01	Bacharel ou Licenciado em Artes; ou Educação Artística; ou Artes Cênicas ou Artes Plásticas; ou Artes Visuais; ou Música.

As inscrições serão realizadas no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP:89140-000, Fone: (47) 3357-5463, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL N° 061/IFC/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Pedagogia	20 horas semanais	01	Formação em Pedagogia.

As inscrições serão realizadas no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio - Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 062, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 054/IFC/2012, de 26/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2012, seção 3.

Área: Ciências Humanas - Filosofia ou Educação - 40h

Processo: 23354.000121/2012-99

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	RENATA CARREIRA CORVINO	87

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 063, DE 19 DE ABRIL DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Câmpus Avançado de Luzerna, instituído pelo Edital nº 051/IFC/2012 de 20/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2012, seção 3.

Área: Mecânica – 40h

Processo: 23352.000109/2012-02

Nº de vagas: 03 (três)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ELANDIR ANTONIO DESIDÉRIO	7,75

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL Nº 064/IFC/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Ciências Humanas/ Ciências Sociais Aplicadas	40 horas semanais	01	Formação em Filosofia e/ou áreas afins e/ou Ciências Sociais Aplicadas.

As inscrições serão realizadas no período de 23/04/2012 a 30/04/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF,

código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 065, DE 23 DE ABRIL DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Câmpus Avançado de Luzerna, instituído pelo Edital nº 051/IFC/2012 de 20/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2012, seção 3.

Área: Segurança do Trabalho – 20h

Processo: 23352.000108/2012-50

Nº de vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	GRASIELA SPIASSI	8,4
2º	RICARDO PICCININI SCOLARO	7,9
3º	FABIANO MAGNAGNO DA SILVA	7,7
4º	LISANDRA FLORES MARTINS	7,6
5º	EDI CARLOS DE SOUSA	7,5
6º	JEAN EVADIR PIRES DE LIMA	6,9
7º	SUIANE PITTOL	6,5
8º	EMERSON LUIS TAVARES	6,4

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 066, DE 27 DE ABRIL DE 2012 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 048 de 19 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2012, seção 3.

Área: Artes – 20h

Processo: 23350.000032/2012-82

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Fernando Menon	84,5
2º	Bianca Schiguefuzi	72,5
3º	Ketleen Viviane Fallgatter	70,0

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 067/IFC/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Transações Imobiliárias	20 horas semanais	01	Tecnólogo em Negócios Imobiliários ou Bacharel em Ciências Imobiliárias.

As inscrições serão realizadas no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae/Lattes", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

REITOR

EDITAL N° 011/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução nº 72 de 20 de dezembro 2011, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado através da análise de "Curriculum vitae", para contratação de Bolsistas no desempenho de Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de Inscrição: 24/04/2012 a 30/04/2012. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.3. Local: GABINETE da Direção Geral do Campus Concórdia, Rodovia SC 283 km 08 – Concórdia/SC, fone (49) 3441-4800.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

1.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Nº de vagas	Área	Formação	Localidade
02	Apoio Atividades Acadêmicas	Licenciatura e/ou Bacharelado na Área de Educação	Abelardo Luz/SC
01	Apoio Atividades Acadêmicas	Licenciatura e/ou Bacharelado na Área de Educação	Capinzal/SC

3. DO ENCARGO

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011.

3.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Cargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas	20 horas	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora

3.3. Do apoio as atividades acadêmicas e administrativas:

- a) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa-formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas determinadas pelo coordenador geral e adjunto;

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011,

4.2. A seleção dos candidatos através da análise do "Curriculum vitae" ficará a critério do Instituto Federal Catarinense sob a responsabilidade do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2 Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.3 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL N° 013/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IFC/Câmpus Camboriú

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução nº 72 de 20 de dezembro 2011, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado através da análise de “Curriculum vitae”, para contratação de Bolsistas no desempenho da atividade de PROFESSOR referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de Inscrição: 25/04/2012 a 30/04/2012. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.3. Local: na DGP ou GABINETE da Direção Geral do Câmpus Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia S/Nº - Camboriú

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

1.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em

instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2.REQUISITOS PARA AS VAGAS

Vagas	Curso	Disciplina	Formação
01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutor de Equipamento Proteção Individual e Equipamento de Proteção Respiratória	Nível Escolar Igual ou Superior ao Ensino Médio; Formação e/ou Experiência comprovada em Equipamento Proteção Individual e Equipamento de Proteção Respiratória com carga horária mínima de 40 horas; Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 horas em instituição de ensino nacional ou estrangeira.
01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutor de Equipamentos de Combate a Incêndio	Nível Escolar Igual ou Superior ao Ensino Médio; Formação e/ou Experiência comprovada em Equipamentos de Combate a Incêndio com carga horária mínima de 40 horas; Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 horas em instituição de ensino nacional ou estrangeira.
01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutor de Prevenção e Combate a Incêndio	Nível Escolar Igual ou Superior ao Ensino Médio; Formação e/ou Experiência comprovada em Prevenção e Combate a Incêndio com carga horária mínima de 200 horas; Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 horas em instituição de ensino nacional ou estrangeira.
03	Bombeiro Profissional Civil	Instrutores de Primeiros Socorros	Nível Escolar Igual ou Superior ao Ensino Médio; Formação em Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida com carga horária mínima de 240 horas; Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 horas em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

01	Bombeiro Profissional Civil	Instrutor em Salvamento Terrestre/Altura	Nível Escolar Igual ou Superior ao Ensino Médio; Formação e/ou Experiência comprovada em Salvamento Terrestre e de Altura com carga horária mínima de 80 horas; Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 horas em instituição de ensino nacional ou estrangeira.
----	-----------------------------	--	---

3.DO ENCARGO

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011.

3.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Cargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3.3. Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

3.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/11/2011,

4.2. A seleção dos candidatos através da análise do "*Curriculum vitae*" ficará a critério do Instituto Federal Catarinense sob a responsabilidade do Câmpus ao qual o candidato se inscreveu.

4.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

4.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2 Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.3 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 027/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ALEXANDRE PARIZZOTTO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.536,46; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ALEXANDRE PARIZZOTTO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 056/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: CAROLINA FAÇANHA WENDEL, Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 2.265,78; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e CAROLINA FAÇANHA WENDEL, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 057/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: SÉRGIO ODAIR ALVES DE GOIS: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 1.536,46; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e SÉRGIO ODAIR ALVES DE GOIS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 058/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA VON HAUSEN: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,97; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA VON HAUSEN, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 059/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ANGELO BRAMBILA RECK: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ANGELO BRAMBILA RECK, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 060/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LUCIANE BOCKOR: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,97; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e LUCIANE BOCKOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 024/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: JEISSON ROCHA DA CUNHA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 20/04/2012; DATA E ASSINATURA: 18/04/2012; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e JEISSON ROCHA DA CUNHA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 054/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: LODOVINO GEMELI JÚNIOR; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 29/03/2012; DATA E ASSINATURA: 29/03/2012; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e LODOVINO GEMELI JÚNIOR, pelo(a) Rescindido(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO
Matrícula:	1786259
Cargo/função	Chefe da Seção de Benefícios
Código da função:	FG -02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Benefícios
Período de substituição	26/03/2012 a 30/03/2012 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento – curso de capacitação
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000126/2012-09

Nome do servidor titular	MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA
Matrícula:	1160145
Cargo/função	Chefe do setor de recursos Humanos
Código da função:	FG -04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ROSEMERI APARECIDA MARCON
Matrícula	1786551
Cargo/função substituída	Chefe do setor de recursos Humanos
Período de substituição	05/03/2012 a 24/03/2012 – 20 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000128/2012-41

Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula:	1754337
Cargo/função	Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD -04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	LILIANE JOSEFA ORSO
Matrícula	1757291
Cargo/função substituída	Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	08/03/2012 a 14/03/2012 – 07 dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000128/2012-21

Nome do servidor titular **ROBERTA PASQUALLI**
 Matrícula: 1759300
 Cargo/função: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **NADIR PAULA DA ROSA**
 Matrícula: 1786858
 Cargo/função substituída: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Períodos de substituição: 11/01/2012 a 21/02/2012 – 42 dias
 Motivo do Afastamento: Férias da titular
 Períodos de substituição: 22/02/2012 a 29/02/2012 – 08 dias
 Motivo do Afastamento: Redistribuição da titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23352.000147/2012-57

Nome do servidor titular **ELISA MARIA IORIS**
 Matrícula: 0049144
 Cargo/função: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**
 Matrícula: 1753772
 Cargo/função substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição: 01/01/2012 a 29/01/2012 – 29 dias
 Períodos de substituição: 31/01/2012 a 12/02/2012 – 13 dias
 Períodos de substituição: 18/02/2012 a 26/02/2012 – 09 dias
 Períodos de substituição: 11/03/2012 a 17/03/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23351.000126/2012-41

Nome do servidor titular **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**
 Matrícula: 1786443
 Cargo/função: Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO**
 Matrícula: 1879746
 Cargo/função substituída: Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Períodos de substituição: 27/02/2012 a 17/03/2012 – 20 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Períodos de substituição: 19/03/2012 a 23/03/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento: Atestado Médico
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23349.000138/2012-15

Nome do servidor titular **NÁDIA SCHIMIDT LEMOS**
 Matrícula: 0049122
 Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **TREISSI MARGUTI AMORIM**
 Matrícula 1858850
 Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
 Períodos de substituição 16/01/2012 – 01 dia
 Períodos de substituição 23/02/2012 a 28/02/2012 – 06 dias
 Períodos de substituição 03/03/2012 a 18/03/2012 – 16 dias
 Períodos de substituição 21/03/2012 a 27/03/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Períodos de substituição 19/03/2012 a 20/03/2012 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Convocação do CONSUPER
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000134/2012-68

Nome do servidor titular **CARGO VAGO**
 Matrícula: -
 Cargo/função Reitor
 Código da função: CD - 01
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**
 Matrícula 1156809
 Cargo/função substituída Reitor
 Períodos de substituição 03/01/2012 a 06/01/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento vacância do cargo
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000328/2012-42

Nome do servidor titular **ANTONIO MARCOS CECONELO**
 Matrícula: 131596
 Cargo/função Coordenador Geral de Produção
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **EDGAR CÉSAR GIORDANI**
 Matrícula 1454339
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção
 Períodos de substituição 27/03/2012 a 30/03/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000129/2012-85

Nome do servidor titular **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**
 Matrícula: 2609901
 Cargo/função: Coordenador Administrativo
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Ibirama
 Nome do servidor substituto **GUILHERME ABRAHAM PERES**
 Matrícula: 1803479
 Cargo/função substituída: Coordenador Administrativo
 Períodos de substituição: 05/03/2012 a 23/03/2012 – 19 dias
 Motivo do Afastamento: Férias da titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23348.000354/2012-71

Nome do servidor titular **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**
 Matrícula: 3523600
 Cargo/função: Coordenador de Tecnologia da Informação
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **MARIA DE SOUZA MATOS**
 Matrícula: 1760396
 Cargo/função substituída: Coordenador de Tecnologia da Informação
 Períodos de substituição: 02/01/20102 a 15/02/2012 – 45 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23354.000133/2012-13

Nome do servidor titular **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**
 Matrícula: 1105073
 Cargo/função: Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **DAIANE MARTINS DA CUNHA**
 Matrícula: 1757182
 Cargo/função substituída: Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição: 23/02/2012 a 28/02/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Períodos de substituição: 03/03/2012 a 04/03/2012 – 02 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 233544.000146/2012-92

Nome do servidor titular **JUSTINO JOSÉ DE SOUZA**
 Matrícula: 1159155
 Cargo/função: Chefe do Setor de Almoxarifado
 Código da função: FG - 04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **RICARDO LUIZ RAMPON**
 Matrícula: 1158724

Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Almoxarifado
Períodos de substituição	08/02/2012 a 07/04/2012 – 60 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000173/2012-03

Nome do servidor titular	ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula:	2550598
Cargo/função	Pesquisador Institucional
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO
Matrícula	1757364
Cargo/função substituída	Pesquisador Institucional
Períodos de substituição	15/03/2012 a 10/04/2012 – 27 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000109/2012-53

Nome do servidor titular	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula:	1453320
Cargo/função	Diretora de Gestão de Pessoas
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula	1101402
Cargo/função substituída	Diretora de Gestão de Pessoas
Período de substituição	19/03/2012 – 01 dia
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Período de substituição	02/04/2012 a 08/04/2012 – 07 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000271/2012-81

Nome do servidor titular	MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Matrícula:	1106332
Cargo/função	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Matrícula	1105073
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	12/03/2012 – 01 dia
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Período de substituição	14/03/2012 a 20/03/2012 – 07 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000375/2012-96

Nome do servidor titular	ELISA MARIA IORIS
Matrícula	0049144
Cargo/função	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função	FG - 02
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	FERNANDA CRISTINA CAMILLO
Matrícula	1753772
Cargo/função substituída	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição	19/12/2011 a 31/12/2011 – 13 dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000665/2011-08

Nome do servidor titular	ANITA KUHNEN ALEXANDRE
Matrícula	3117012
Cargo/função	Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição
Código da função	FG – 02
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER
Matrícula	1207933
Cargo/função substituída	Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição
Período de substituição	02/01/2012 a 16/01/2012 -15 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Período de substituição	28/02/2012 a 31/03/2012 – 33 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000184/2012-55

Nome do servidor titular	JAQUELINE POSSER GALINA
Matrícula	1218075
Cargo/função	Chefe da Seção da Cooperativa Escola
Código da função	FG – 04
Campus de lotação	Sombrio
Nome do servidor substituto	ROSANE STUMM
Matrícula	2127742
Cargo/função substituída	Chefe da Seção da Cooperativa Escola
Período de substituição	01/02/2012 a 17/02/2012 – 17 dias
Motivo do Afastamento	Licença Capacitação da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000148/2012-81

Nome do servidor titular	VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA
Matrícula	1756149
Cargo/função	Coordenação de Comunicação Social
Código da função	FG – 02
Campus de lotação	Araquari
Nome do servidor substituto	FABIO LONGO DE MOURA

Matrícula 1550002
 Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social
 Período de substituição 13/03/2012 a 13/04/2012 – 32 dias
 Motivo do Afastamento Licença maternidade da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000173/2012-34

Nome do servidor titular **MARCO ANTONIO IMHOF**
 Matrícula 1203758
 Cargo/função Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Código da função CD – 02
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula 1102087
 Cargo/função substituída Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 25/07/2011 a 28/07/2011 – 04 dias
 Período de substituição 21/11/2011 a 01/12/2011 – 11 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000388/2012-65

Nome do servidor titular **MARCO ANTONIO IMHOF**(exonerado do cargo)
 Matrícula 1203758
 Cargo/função Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Código da função CD – 02
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula 1102087
 Cargo/função substituída Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 01/01/2012 a 09/01/2012 - 09 dias
 Motivo do Afastamento Exoneração do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000387/2012-11

Nome do servidor titular **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**
 Matrícula 1106168
 Cargo/função Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Código da função CD – 02
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula 1102087
 Cargo/função substituída Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 24/03/2012 a 05/04/2012 – 13 dias
 Motivo do Afastamento Licença para tratamento da própria saúde do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000387/2012-11

Nome do servidor titular	ROGÉRIO KRAUSE
Matrícula:	1523080
Cargo/função	Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	MARILENE REIS SCHWENDLER
Matrícula	2453294
Cargo/função substituída	Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
Períodos de substituição	05/03/2012 a 03/04/2012 – 30 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000030/2012-63

Nome do servidor titular	VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA
Matrícula:	1758471
Cargo/função	Coordenador de Registros Escolares
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	DAIANA HENRIQUE MARIA
Matrícula	1588137
Cargo/função substituída	Coordenador de Registros Escolares
Períodos de substituição	22/03/2012 a 31/03/2012 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000200/2012-30

DIÁRIAS

INÍCIO	FIM	MOTIVO	SERVIDOR	VALOR DIÁRIAS
28/03/2012	01/04/2012	Participação da IX Reunião Técnica do Fórum de Procuradores Chefes de Procuradorias Federais Junto às Instituições Federais de Ensino Superior em Salvador - BA	GELSON SANTOS SILVA	867,15
09/04/2012	12/04/2012	Participar do Fórum dos Pró reitores de Extensão, que acontecerá em Curitiba, de 10 a 12 de abril de 2012.	JOSE CARLOS BRANCHER	838,95
02/04/2012	03/04/2012	Reunião de DDE	CARLA ZANDAVALLI	265,50
02/04/2012	03/04/2012	Reunião de DDE	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	317,25
02/04/2012	03/04/2012	Reunião com Diretores de Desenvolvimento Educacional de todos os campi do IFC.	ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA	317,25
02/04/2012	03/04/2012	Participação na Reunião da Pró Reitoria de Ensino com os Diretores de Desenvolvimento de Ensino do IFCatarinense.	IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	265,50
02/04/2012	04/04/2012	Participação da I Oficina de Capacitação de Gestores do Programa Ciência sem Fronteiras.	ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA	442,50
09/04/2012	11/04/2012	Participar da comissão de sindicância sob o processo 23348.000225/2012-82, nos dias 09, 10 e 11 de abril, aqui na Reitoria.	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	442,50
13/04/2012	14/04/2012	Participar na coordenação do Encontro de Alunos, representantes dos cursos de nível médio/técnico e superior do IFC a realizar-se no campus de Rio do Sul.	RUBENS KUCHENBECKER	317,25
11/04/2012	11/04/2012	Participar como representante di IFC na reunião do Comitê Organizador do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica 2012, na reitoria do IF Santa Catarina em Florianópolis.	RUBENS KUCHENBECKER	119,85

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

10/04/2012	11/04/2012	Reunião SISU	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	373,65
13/04/2012	14/04/2012	Participar na coordenação do Encontro de Alunos, representantes dos cursos de nível médio e superior do IFC a realizar-se no campus de Rio do Sul nos dias 13 e 14/04/2012.	NERI JORGE GOLYNSKI	317,25
02/04/2012	02/04/2012	Participar Reunião do PRONATEC- Fiesc /Itacorubi em Florianópolis.	DANIELA KOSTER	100,30
17/04/2012	20/04/2012	Visita Técnica fiscalização e medição obras civis em andamento.	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	619,50
11/04/2012	11/04/2012	Visita Técnica, encaminhamento dos projetos elétrico com empresa contratada.	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	88,50
10/04/2012	10/04/2012	Visita técnica fiscalização e medição obras civis em andamento.	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	88,50
11/04/2012	11/04/2012	Reunião com Coordenadores do Curso de Veterinária Do Campus Araquari.	JOAO CELIO DE ARAUJO	105,75
17/04/2012	19/04/2012	Participação da Reunião do CONIF.	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	718,25
17/04/2012	21/04/2012	Participar dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 895/2011 do IFC. Processo 23348.001137/2011-17 conforme nomeação do servidor pela portaria 301/2012 de 27 de fevereiro de 2012.	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	885,00
18/04/2012	21/04/2012	Participar dos trabalhos como presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 895/2011 do IFC. Processo 23348.001137/2011-17.	ARILDE FRANCO ALVES	619,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

18/04/2012	20/04/2012	Participar dos trabalhos da comissão do processo administrativo disciplinar, nomeado pela portaria 895/2011 do IFC. Processo 23348.001137/2011-17 conforme nomeação do servidor pela portaria 301/2012 de 27 de fevereiro de 2012.	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	442,50
12/04/2012	12/04/2012	Participar da reunião CRMV SC - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina.	MAURICIO LEHMANN	119,85
17/04/2012	17/04/2012	Participar de reunião do PRONATEC com representantes do governo estadual de SC da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, do MDS (demandantes), e os ofertantes, IFC, IFSC, SENAI, SENAC e SENAR, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação a convite do governo do estado, objetivando ações de cursos FIC do Pronatec em prol do estado de Santa Catarina sem miséria.	NERI JORGE GOLYNSKI	119,85
17/04/2012	18/04/2012	Participar da reunião de Extensão, com a participação dos coordenadores de extensão e convidados.	IVAR ANTONIO SARTORI	317,25
17/04/2012	18/04/2012	Participar da reunião de Extensão, com a participação dos coordenadores de extensão e convidados.	JOSE CARLOS BRANCHER	317,25
17/04/2012	18/04/2012	Participação da reunião com equipe de Extensão do IF Catarinense, para a apresentação e inserção do IF Catarinense no programa internacional de trainees e internship da The Ohio State University, USA (The Ohio Program) para a participação de alunos de agronomia, medicina veterinária, biologia, zootecnia e engenharia de alimentos.	LUIZ KULCHETSCKI	265,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

18/04/2012	21/04/2012	Participar do XXXV FORPLAN - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração Em São Luís - Ma	FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT	838,95
17/04/2012	19/04/2012	III Oficina das Unidades a Rede SIASS.	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS	599,25
17/04/2012	19/04/2012	III Oficina das Unidades a rede SIASS.	RONI FRANCISCO PICHETTI	501,50
18/04/2012	21/04/2012	Participar do XXXV FORPLAN - Fórum de Pró-Reitores De Planejamento e Administração em São Luís - Ma	MARCIO RAMPELOTTI	838,95
24/04/2012	27/04/2012	Participação na reunião do FORPROG - Fórum de Pró- reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Salvador.	JOAO CELIO DE ARAUJO	867,15
16/04/2012	16/04/2012	Participação da reunião de planejamento para criação de pós-graduação stricto sensu.	LEANDRO LUIZ MARCUZZO	88,50
18/04/2012	21/04/2012	Participação de capacitação de Dirigentes - ENAP	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	895,35
18/04/2012	21/04/2012	Participação de capacitação de dirigentes - ENAP.	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	895,35
17/04/2012	17/04/2012	Reunião dos Coordenadores de Extensão do IFC com apresentação do programa The Ohio Program pelo professor Luiz Kutcheski, representante da universidade de Ohio.	ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA	88,50
25/04/2012	28/04/2012	Participação de treinamento Sistemas de Informação ao Cidadão-SIC	JOSE DECIO DE ALENCAR	749,30
25/04/2012	28/04/2012	Participação de treinamento Sistemas de Informações ao Cidadão - SIC	MANUIR SCHONS	895,35

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

16/04/2012	16/04/2012	Entregar Despachos para os citados e testemunhas do processo administrativo nº 23348.001137/2011-17	MANUIR SCHONS	105,75
23/04/2012	28/04/2012	Participar da Capacitação de Dirigentes -ENAP- Liderança: Reflexão e Ação.	FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT	1459,35
17/04/2012	18/04/2012	Participar da reunião no campus Camboriú para tratar da regulamentação das atividades de extensão, relação dos bolsistas de extensão nos campus, matriz CONIF 2012 e outras pautas conforme ofício circular/IFC/GAB/nº 013/2012.	DALTON LUIZ DE MENEZES REIS	265,50
19/04/2012	20/04/2012	Participar da comissão responsável pela análise e proposição de ações com foco no ensino, pesquisa e extensão conforme portaria nº 23/12 de 03 de abril de 2012.	SONIA REGINA LAMEGO LINO	265,50
13/04/2012	13/04/2012	Participar do encontro de representantes de alunos para a estruturação das organizações estudantis no IF Catarinense no campus Rio do Sul - SC	ALDELIR FERNANDO LUIZ	88,50
23/04/2012	23/04/2012	Participar da reunião do PRONATEC com representantes do governo estadual de SC da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, do MDS e Municípios (demandantes), e os ofertantes, IFC, IFSC, SENAC, SENAI, e SENAR, na FIESC, objetivando pactuações de cursos FIC do Pronatec em prol do estado de Santa Catarina sem miséria.	NERI JORGE GOLYNSKI	119,85
23/04/2012	23/04/2012	Participação em Reunião e Videoconferência, sobre os jogos da Rede Federal.	ALEXANDRE VANZUITA	88,50
19/04/2012	19/04/2012	Buscar na prefeitura a consulta de viabilidade para o projeto do campus.	MARCELO BRADACZ LOPES	88,50
20/04/2012	21/04/2012	Buscar o professor Antonio Raitani Jr no aeroporto de Florianópolis	ROBERTO MAURINA	300,90

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

25/04/2012	26/04/2012	Eleição comissão eleitoral do campus.	CARLA ZANDAVALLI	265,50
24/04/2012	26/04/2012	Participação de IV Fórum de Comunicação do Governo Federal do Nordeste.	NICOLE PASINI TREVISOL	571,05
25/04/2012	26/04/2012	Execução do Processo de escolha da comissão eleitoral do campus Camboriú.	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	265,50
25/04/2012	25/04/2012	Acompanhar obras do C.T. Cão-Guia conforme portaria 039/GDG/IFC-CAM/2012	MARCELO BRADACZ LOPES	88,50
25/04/2012	25/04/2012	Visita técnica, fiscalização obras civis em andamento.	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	88,50
26/04/2012	27/04/2012	Participação em reunião sobre jogos da Rede Federal.	ALEXANDRE VANZUITA	265,50
16/04/2012	16/04/2012	Participação em reunião de planejamento para criação de curso de pós-graduação stricto sensu.	LEANDRO LUIZ MARCUZZO	88,50

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento/Reitoria